

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º CNO - 21/2016**  
**Processo Licitatório 25/2016**

**ANEXO I**

**Altera-se para o dia 16.06.2016, a abertura do certame, no mesmo local e hora fixada no edital.**

**Onde lê-se**

**LOTE N° 01**

	<b>RETROESCAVADEIRAS</b>		
22	RETROESCAVADEIRA N°341 CHASSI N6AH04611 MODELO 580SL SERIE 03 MARCA CASE ANO 2006 Básica Com Roubo e Furto simples R\$ 100.000,00 Danos Elétricos R\$ 30.000,00 Perda Pagamento De Aluguel RS 30.000,00 Responsabilidade Civil DM/DC R\$ 100.000,00	POS 10% DOS PREJUÍZOS INDENIZÁVEIS COM MINIMO DE 1.750,00 OBS responsabilidade civil DM/DC com mínimo de 1.000,00	4.000,00
23	RETROESCAVADEIRA N°342 CHASSI N6AH04614 MODELO 580SL SERIE 03 MARCA CASE ANO 2006 Básica Com Roubo e Furto Qualificado R\$ 100.000,00 Danos Elétricos R\$ 30.000,00 Perda Pagamento De Aluguel RS 30.000,00 Responsabilidade Civil DM/DC R\$ 100.000,00	POS 10% DOS PREJUÍZOS INDENIZÁVEIS COM MINIMO DE 1.750,00 OBS responsabilidade civil DM/DC com mínimo de 1.000,00	4.000,00
24	RETROESCAVADEIRA N°624 MODELO B95B CHASSI HBZNB95BJDAH112 MARCA NEW HOLLAND ANO 2014 Básica Com Roubo e Furto Qualificado R\$ 180.000,00 Danos Elétricos R\$ 30.000,00 Perda Pagamento De Aluguel RS 30.000,00 Responsabilidade Civil DM/DC R\$ 100.000,00	POS 10% DOS PREJUÍZOS INDENIZÁVEIS COM MINIMO DE 2.160,00 OBS responsabilidade civil DM/DC com mínimo de 1.000,00	6.500,00
<b>VALOR TOTAL NO LOTE.....</b>			<b>RS 14.500,00</b>

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DESTINADOS AS MÁQUINAS do PATRIMONIO DO SAMAE, COM COBERTURA DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

---

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

1.2. O seguro deverá cobrir eventuais danos causados as máquinas do SAMAE Campos Novos e danos causados por estes a terceiros, considerando os seguintes eventos:

**1.2.2. Para as máquinas:**

- a) Cobertura Básica: Deverá contemplar colisão, incêndio e roubo, inclusive furto simples e ou, qualificado;
- b) Danos elétricos; somente para a retro nº 624, as demais não contempla.
- c) Responsabilidade civil, inclusive danos causados a terceiros em vias públicas;

**2. DAS INDENIZAÇÕES**

2.1. INDENIZACAO: O seguro devera cobrir:

- 2.1.1. Danos totais causados a máquina segurada por acidentes de trânsito tais como: colisão, capotagem, queda acidental;
- 2.1.2. Acidentes durante o transporte do veiculo segurado por meio apropriado;
- 2.1.3. Atos danosos causados por terceiros;
- 2.1.4. ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veiculo;
- 2.1.5. Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
- 2.1.6 A contratante participará por evento, nos prejuízos indenizáveis, com o valor da franquia normal, especificado na apólice.

**2.2. INDENIZACAO POR ROUBOS FURTOS E/OU INCÊNDIO DO VEÍCULO SEGURADO**

- 2.2.1. . Roubo ou Furto da máquina segurada;
- 2.2.2. Incêndio ou Explosão acidental da máquina segurada;
- 2.2.3. Em caso de furto localizado, o valor das despesas com socorro e salvamento, devera ser somado ao valor dos demais prejuízos indenizáveis para fins de dedução da franquia.

**2.3. INDENIZACAO POR RESPONSABILIDADE CIVIL/TERCEIROS:**

O seguro deverá prever um valor de indenização por danos materiais ou corporais causados a terceiros pela máquina segurada, com valores indenizatórios conforme estipulado neste edital.

**3. DA VISTORIA**

- 3.1. Reserva-se a seguradora contratada ou aos interessados em participar da licitação o direito de proceder a inspeção e vistoria aos veículos que serão segurados e a averiguação das circunstâncias que aos mesmos se refiram;
- 3.2. Em havendo vistoria, o laudo devera ser emitido em 02 (duas) vias um das quais será entregue ao SAMAE juntamente com o documento para pagamento do prêmio;
- 3.3 A vistoria prevista acima, em hipótese alguma, poderá servir de pretexto para a majoração de preços apresentados na licitação, sendo aceito apenas a recusa motivada do veículo em função do seu estado de conservação.



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

3.4. A vistoria deverá ser previamente agendada.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. A cobertura decorrente de Colisão, Incêndio e Roubo terá como base o valor de mercado.

4.2. Inicia-se o contrato com a classe de bônus conforme informação de cada maquina. constante este edital.

4.3. Em caso de perda total, o valor da indenização será obtido mediante a aplicação do percentual de 100% (cem por cento) sobre a maquina, referência (de mesmas características do maquina segurada) que constar no preço praticado relativa a região de taxaço do risco e do mês em que for paga a indenização.

4.4. Para as máquinas o valor utilizado será o determinado praticado no mercado.

4.5. **O condutor e indeterminado.**

#### **Leia-se**

#### **LOTE Nº 01**

<b>RETROESCAVADEIRAS</b>			
01	RETROESCAVADEIRA Nº341 CHASSI N6AH04611 MODELO 580SL SERIE 03 MARCA CASE ANO 2006 Básica Com Roubo e Furto qualificado R\$ 100.000,00 Responsabilidade Civil DM/DC R\$ 100.000,00	POS 10% DOS PREJUÍZOS INDENIZÁVEIS COM MINIMO DE 1.750,00 OBS responsabilidade civil DM/DC com mínimo de 1.000,00	4.000,00
02	RETROESCAVADEIRA Nº342 CHASSI N6AH04614 MODELO 580SL SERIE 03 MARCA CASE ANO 2006 Básica Com Roubo e Furto Qualificado R\$ 100.000,00 Responsabilidade Civil DM/DC R\$ 100.000,00	POS 10% DOS PREJUÍZOS INDENIZÁVEIS COM MINIMO DE 1.750,00 OBS responsabilidade civil DM/DC com mínimo de 1.000,00	4.000,00
03	RETROESCAVADEIRA Nº624 MODELO B95B CHASSI HBZNB95BJDAH112 MARCA NEW HOLLAND ANO 2014 Básica Com Roubo e Furto Qualificado R\$ 180.000,00 Responsabilidade Civil DM/DC R\$ 100.000,00	POS 10% DOS PREJUÍZOS INDENIZÁVEIS COM MINIMO DE 2.160,00 OBS responsabilidade civil DM/DC com mínimo de 1.000,00	6.500,00
<b>VALOR TOTAL NO LOTE.....</b>			<b>RS 14.500,00</b>

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DESTINADOS AS MÁQUINAS do PATRIMONIO DO SAMAE, COM COBERTURA DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

1.2. O seguro deverá cobrir eventuais danos causados as máquinas do SAMAE Campos Novos e danos causados por estes a terceiros, considerando os seguintes eventos:

**1.2.2. Para as máquinas:**

- a) Cobertura Básica: Deverá contemplar colisão, incêndio e roubo, furto qualificado;
- c) Responsabilidade civil, inclusive danos causados a terceiros em vias públicas;

**2. DAS INDENIZAÇÕES**

2.1. INDENIZACAO: O seguro devera cobrir:

- 2.1.1. Danos causados a máquina segurada por acidentes de trânsito tais como: colisão, capotagem, queda acidental;
- 2.1.2. Acidentes durante o transporte do veiculo segurado por meio apropriado;
- 2.1.3. Atos danosos causados por terceiros;
- 2.1.4. Queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veiculo;
- 2.1.5. Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
- 2.1.6 A contratante participará por evento, nos prejuízos indenizáveis, com o valor da franquia normal, especificado na apólice.

**2.2. INDENIZACAO POR ROUBOS FURTOS E/OU INCÊNDIO DO VEÍCULO SEGURADO**

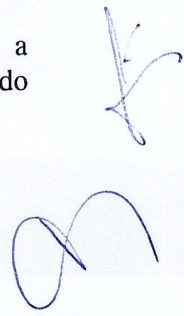
- 2.2.1. . Roubo ou Furto da máquina segurada;
- 2.2.2. Incêndio ou Explosão acidental da máquina segurada;
- 2.2.3. Em caso de furto localizado, o valor das despesas com socorro e salvamento, devera ser somado ao valor dos demais prejuízos indenizáveis para fins de dedução da franquia.

**2.3. INDENIZACAO POR RESPONSABILIDADE CIVIL/TERCEIROS:**

O seguro deverá prever um valor de indenização por danos materiais ou corporais causados a terceiros pela máquina segurada, com valores indenizatórios conforme estipulado neste edital.

**3. DA VISTORIA**

- 3.1. Reserva-se a seguradora contratada ou aos interessados em participar da licitação o direito de proceder a inspeção e vistoria aos veículos que serão segurados e a averiguação das circunstâncias que aos mesmos se refiram;
- 3.2. Em havendo vistoria, o laudo devera ser emitido em 02 (duas) vias um das quais será entregue ao SAMAE juntamente com o documento para pagamento do prêmio;
- 3.3 A vistoria prevista acima, em hipótese alguma, poderá servir de pretexto para a majoração de preços apresentados na licitação, sendo aceito apenas a recusa motivada do veículo em função do seu estado de conservação.
- 3.4. A vistoria deverá ser previamente agendada.



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua: Caetano Carlos, – 466 Fone 49 – 3541 0844 e 3541 0834**  
**89620.000 CAMPOS NOVOS-SANTA CATARINA**

**CNPJ – 83.158.105/0001-09**

**Inscrição Estadual – Isento**

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. A cobertura decorrente de Colisão e Roubo terá como base o valor de mercado.  
4.2. Inicia-se o contrato com a classe de bônus conforme informação de cada máquina, constante este edital.  
4.3. Em caso de perda total, o valor da indenização será obtido mediante a aplicação do percentual de 100% (cem por cento) sobre a máquina, referência (de mesmas características do máquina segurada) que constar no preço praticado relativa a região de taxaço do risco e do mês em que for paga a indenização.  
4.4. Para as máquinas o valor utilizado será o determinado praticado no mercado.  
4.5. **O condutor e indeterminado.**

**Campos Novos - SC, 06 de junho de 2016**

  
**NEUSA APARECIDA DE LIMA  
PREGOEIRA**

Aprovo o Edital  
Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei 8666/93

  
**JOEL FRANCISCO FAGUNDES  
DIRETOR DO SAMAE**